



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 223/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. E.M.E.I "PROF. JOSÉ CARLOS PEREIRA", OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA", PARA ADITAMENTO DE VALOR.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09 e a **A.P.M. – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.I "PROFESSOR JOSÉ CARLOS PEREIRA**, representada pela Sra. **IVANILDA DE OLIVEIRA**, já qualificado no convênio anterior, diante da autorização constante dos autos do processo SA/3440/14, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Leis Municipais n.ºs 2185/02 e 2802/06, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

1.1 - O valor global do presente termo será de **R\$ 17.253,00** (dezesete mil, duzentos e cinquenta e três reais) conforme Plano de Trabalho apresentado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – A despesa decorrente deste convênio correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas classificações abaixo, bem como de recursos a serem consignados em orçamento futuro.

01.06.01.3.3.50.43.00.12.365.0016.2040 Reserva 1072/14

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

08 DEZ 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

Ivanilda de Oliveira
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M.E.I "PROFESSOR JOSÉ CARLOS PEREIRA"
Ivanilda de Oliveira

TESTEMUNHAS:

1ª

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
Depto Planejamento, Orçamento
e Controle - SME

RG:

NADIA GARCIA BASSO
RG nº 9.608.661-0
Secretária Municipal
de Educação

2ª

RG:

42.692.049-1